

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria Municipal de Administração <i>Subsecretaria de Licitações e Contratos</i> Gerência de Licitação		Processo nº
			29.142/2025
			Folha
			Rubrica

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Trata-se o processo administrativo **29.142/2025** destinado à realização do procedimento licitatório por meio da modalidade **Pregão Eletrônico nº 031/2025**, objetivando Aquisição de viaturas, do tipo “Sedan”, para o uso da Guarda Municipal de Cariacica., no município de CARIACICA – ES conforme segue:

LOTE 01 – MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA.: 2ª arrematante ofertando o menor preço, no aporte de: R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais), proposta comercial presente nos autos à peça nº 38.2 e, tempestivamente, encaminhada via Portal de Compras Públicas nos termos do item 8 do Edital

Isso posto, passo a análise,

Diante exposto, certifico que foram realizadas as consultas exigidas no subitem 8.9 do edital da atual empresa arrematante do lote 01, conforme segue:

“8.9. A verificação pelo Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores dos documentos constitui meio legal de prova, para fins de habilitação”.

Dessa forma, resta comprovado que a atual licitante arrematante do lote único na plataforma Portal de Compras Gov, bem como seu sócio majoritário atendem às condições previstas no instrumento convocatório quanto a inexistência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação. Razão pela qual, entende-se que a licitante está apta a participar do certame, conforme infere-se á peça 31.4, respectivamente.

A qualificação econômico-financeira da arrematante supracitada foi aferida com auxílio do contador municipal Sr Silvano Marques Freire, peça 44.1, cujas as análises constam nos autos do processo em epígrafe:

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria Municipal de Administração <i>Subsecretaria de Licitações e Contratos</i> Gerência de Licitação	Processo nº	
		29.142/2025	
		Folha	Rubrica

“Informa-se que a licitante, no tocante à habilitação econômico-financeira, atendeu ao exigido no edital. Informa-se ainda, que quanto ao faturamento a empresa é de médio porte.”

Momento em que, este Agente de Contratação decidiu por seguir a condução do certame, para proceder a análise da documentação de habilitação visando maior lisura para tomada de suas decisões, por conseguinte, foi constatado que a empresa **MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA.**, apresentou as documentações exigidas no Anexo IV, em conformidade com as disposições do edital.

Além disso, certifico e dou fé que os documentos solicitados nos itens acima mencionados foram confirmados através dos sites oficiais a veracidade das informações, conforme subitem **8.5 e 8.16** do instrumento convocatório.

Destaca-se que, referente as matérias essencialmente técnicas solicitadas no item 5 Anexo IV do edital, documentação de habilitação, este Agente de Contratações buscou subsídios para seu julgamento na Secretária Municipal de Defesa Civil, setor técnico e também requisitante do objeto.

Por esta razão, os autos foram submetidos à análise quanto as documentações técnicas, momento em que foi apontado pelo setor técnico da Secretaria Municipal de Defesa Social, **Sr. LAUEDIS TOMAZELLI, Subsecretario de Defesa Social**, em relatório de análise técnica contido na peça 41.1 e 42.1 dos autos relativo ao lote único, parecer nos termos que seguem:

“Em atendimento a solicitação advinda do Agente de Contratação às fls. 863, informa-se que após análise minuciosa da documentação apresentada pela empresa MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA, constatou-se que a referida empresa atendeu de forma integral os requisitos mínimos estabelecidos no Anexo IV, item 6, do Edital, referentes à qualificação técnica necessária para comprovar a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração
Subsecretaria de Licitações e Contratos
Gerência de Licitação

Processo nº

29.142/2025

Folha

Rubrica

capacidade técnica da licitante em executar o objeto descrito no Termo de Referência.

Já, em relação à proposta apresentada pela supracitada empresa, registra-se que com base na análise das especificações técnicas da Hyundai para o modelo HB20S Sedan 1.0 Turbo GDI Flex (Comfort/Platinum) 120 cv @ 6.000 rpm | 17,5 kgfm @ 1.500 rpm, e nos requisitos mínimos obrigatórios da Norma Técnica NT-SENASP nº 006/2022, o Hyundai HB20S retrocitado atende a todos os requisitos técnicos obrigatórios de segurança e funcionalidade, aplicáveis a veículos leves de emprego operacional, bem como no comparativo de motorização (Potência e Torque).

Cabe a observação de que o valor proposto pela empresa é inferior ao valor médio apresentado nas pesquisas de preços contidas no Termo de Referência, demonstrando vantajosidade no interesse da administração pública.

Dessa forma, diante do cumprimento das exigências contidas no Edital, verifica-se que a empresa reúne as condições necessárias para o prosseguimento e acolhimento nas demais fases do procedimento licitatório.

Cariacica, 8 de janeiro de 2026

LAUEDIS TOMAZELLI

SUBSECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

119771"

"Em análise ao Despacho exarado pelo Subsecretário Administrativo de Segurança, Lauédís Tomazelli, datado de 8 de janeiro de 2026, no qual se manifesta acerca da qualificação técnica e da proposta de preços apresentada pela empresa MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA, venho por meio deste:

Concordar integralmente com as conclusões apresentadas, ratificando que a empresa MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA cumpriu, de forma satisfatória, os requisitos de qualificação técnica estabelecidos no Edital e que a proposta para o fornecimento dos veículos Hyundai HB20S Sedan 1.0 Turbo GDI Flex atende às especificações técnicas obrigatórias (NT-SENASP nº 006/2022) e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração
Subsecretaria de Licitações e Contratos
Gerência de Licitação

Processo nº

29.142/2025

Folha

Rubrica

demonstra a vantagem necessária para a Administração Pública, dado o valor proposto ser inferior ao preço médio de mercado.

Encaminhar o presente processo licitatório para o imediato prosseguimento nas demais fases.

Cariacica, 8 de janeiro de 2026

CLAUDIO VICTOR

SECRETARIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

119540"

CONCLUSÃO

Avaliadas todas as análises realizadas pelos técnicos responsáveis e examinado o edital referente ao certame em epígrafe, concluo pela **HABILITAÇÃO** da empresa **MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA.**, por atendimento pleno das condições editalícias.

Informa-se que, nesta data se dará a declaração de vencedor no Sistema Portal de Compras Gov (www.portaldecomprasgov.com.br), em atendimento ao edital, momento em que se iniciará a contagem do prazo para manifestar sua intenção de recorrer da decisão, conforme previsto no instrumento convocatório.

Destaca-se, que os relatórios emitidos pelos órgãos consulentes, se encontram nos autos do processo eletrônico sob nº **29.142/2025**, franqueados a vistas para os interessados em momento oportuno, caso seja necessário elucidar alguma informação.

Cariacica, 29 de janeiro de 2026.


Jorge Augusto Barcelos Meireles
Agente de Contratação
Mat.: 80.408